



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

PC	MODALIDADE
P.A.	186-2022
FLS.	02
SIMP	

Ao Exmo, Senhor,

EVANDIEL MEIRELES

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.

Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência.

O cumprimento do processo de licitação para o registro de preços para futura e eventual aquisição dos objetos acima mencionados justifica-se pela presente necessidade do interesse público em utilização dos materiais, para o incentivo à prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, apoiados pelas diversas Secretarias Municipais, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades. Trata-se de uma contratação estratégica, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano. A gestão municipal busca a ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social e para promover essas ações há a necessidade de aquisição dos materiais esportivos.

Diante disso, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência analisar a possibilidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA, conforme termo de referência anexo.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 20 de julho de 2022.

Respeitosamente,


Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Portaria N° 001/2021-GB